



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 132, DE 26 DE JULHO DE 2021

Autoriza servidor à conduzir veículos oficiais de propriedade do CTI Renato Archer.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais, de propriedade do CTI, desde que possuidor de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida, em categoria equivalente à do veículo a ser conduzido, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

NOME	Nº CNH	CARGO EFETIVO	MATRÍCULA SIAPE
Paulo Roberto Kaizer	01357094960	Assistente em C&T	673924

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 27/07/2021, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7922268** e o código CRC **0ADF73BA**.